



**PORTARIA Nº. 101/2018**

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso XI da lei Municipal 1.691/2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Aposentadoria por Idade, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c o Art. 17 da Lei Municipal nº 1.691/2005 a servidora/segurada **MARIA LÚCIA FREITAS DA SILVA**, Atendente, Grau IV, Matrícula nº 1505, inscrita no CPF nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED] SESP/AL.

**Art. 2º** - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Palmeira dos Índios/AL, 01 de outubro de 2018.

  
**Adrailton Bernardo da Silva**  
Presidente do PALMEIRA PREV

  
**Eduardo Correia de Almeida**  
Diretor Administrativo